



Resolução Nº 014/2024 - CIB/PR

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR, reunido ordinariamente em 03 de dezembro de 2024, no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando a Deliberação nº 021/2024 do Conselho Estadual de Assistência Social que aprovou o quantitativo das vagas de até 4.000 (quatro mil) vagas de acordo com o custo financeiro de cada vaga no total de até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);

RESOLVE

Art. 1. Pactuar pela oferta de 995 (novecentos e noventa e cinco) vagas, que serão destinadas:

- I – gestores municipais e estaduais da política de assistência social;
- II – conselheiros municipais e estaduais;
- III – técnicos que atuam na Secretaria do Desenvolvimento Social e Família;
- IV – técnicos dos Núcleos Regionais e Instâncias De Atuação Regional Avançadas;
- V – Conselheiros do CEAS/PR;
- VI – Convidados do CEAS/PR.

Parágrafo único. As vagas listadas no artigo primeiro referem-se ao curso de Atualização em Formulação de Plano Municipal de Assistência Social.

Art. 2. Pela oferta de 1.771 (mil setecentos e setenta e uma) vagas, que serão destinadas:

- I – coordenadores municipais;
- II – técnicos em níveis municipais que atuam na PSB;
- III – técnicos que atuam na Secretaria do Desenvolvimento Social e Família;
- IV – técnicos dos Núcleos Regionais e Instâncias De Atuação Regional Avançadas;
- V – Conselheiros do CEAS/PR;
- VI – Convidados do CEAS/PR.

Parágrafo único. As vagas listadas no artigo segundo referem-se ao curso de Atualização sobre o Reordenamento dos Serviços de Proteção Social Básica.

Art. 3. Pela oferta de 1.234 (mil duzentos e trinta e quatro) vagas a serem destinadas:

- I – gestores e/ou coordenadores municipais;
- II – técnicos nos níveis municipais que atuam na Proteção Social Especial;
- III – técnicos que atuam na Secretaria do Desenvolvimento Social e Família;
- IV – técnicos dos Núcleos Regionais e Instâncias De Atuação Regional Avançadas;
- V – Conselheiros do CEAS/PR;
- VI – Convidados do CEAS/PR.

Parágrafo Único. As vagas listadas no artigo terceiro referem-se ao curso de Atualização sobre o Reordenamento da Proteção Social Especial.



Art. 4. Aprova dos critérios de distribuição das 4.000 (quatro mil) vagas da terceira etapa do Programa Capacita SUAS.

Parágrafo único. A execução da terceira etapa do Capacita SUAS será realizada no ano de 2025, conforme documento anexo I.

Art. 5. Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE

Renata Mareziuzek dos Santos

Renata Mareziuzek dos Santos
Coordenadora titular da CIB

RBSilva

Rosangela Batista da Silva Duarte
Presidenta do COGEMAS/PR



Anexo I da Resolução nº014/2024 CIB/PR
CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS:

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família - SEDEF em **parceria com as Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná que executarão os 3 (três) cursos** do Programa CapacitaSUAS no ano de 2025, com a oferta de 4.000 (quatro mil) vagas.

Para os 3 (três) cursos, os inscritos deverão ser, preferencialmente, servidores efetivos. Serão admitidos servidores com demais enquadramentos funcionais na ausência de servidores efetivos aptos à participação nos cursos.

A distribuição para o Curso I – Atualização em Formulação de Plano Municipal de Assistência Social. A distribuição de vagas obedecerá aos seguintes critérios:

- Municípios de Pequeno Porte I e II: 1 vaga para trabalhador da gestão e 1 para vaga por Conselho Municipal (Não Governamental);
- Municípios de Médio Porte: 3 vagas para trabalhador da gestão e 1 para vaga por Conselho Municipal (Não Governamental);
- Municípios de Grande Porte: 3 vagas para trabalhador da gestão e 1 para vaga por Conselho Municipal (Não Governamental);
- Município metrópole: 5 vagas para trabalhador da gestão e 1 para vaga para Conselho Municipal (Não Governamental);
- Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e convidados: 30 vagas para conselheiros e 3 vagas para convidados;
- Núcleos Regionais e Instâncias de Atuação Avançadas: 3 vagas para técnicos dos NR e IARA do Estado;
- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família: 16 vagas para técnicos da coordenação de Assistência Social e 4 vagas para outras coordenações da SEDEF.

A distribuição para o curso II - Atualização sobre Especificidade e Interfaces da Proteção Social Básica. A distribuição de vagas obedecerá aos seguintes critérios:

- Centro de Referência de Assistência Social: 1 vaga para Coordenador de CRAS e 1 vaga para técnico do CRAS por equipamento;
- Centro de Referência de Assistência Social: 1 vaga para CRAS que desenvolve o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com deficiência e idosas;
- Municípios que possuem Centros de Convivência: 1 vaga por município
- Municípios que possuem Centros da Juventude: 1 vaga para aqueles que desenvolvem Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e convidados: 30 vagas para conselheiros e 3 vagas para convidados;
- Núcleos Regionais e Instancias de Atuação Avançadas: 3 vagas para técnicos dos NR e IARA do Estado;



- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família: 18 vagas para técnicos da coordenação de Assistência Social e 4 vagas para outras coordenações da SEDEF.

A distribuição para o curso III - Atualização sobre o Reordenamento dos Serviços de Proteção Social Especial. A distribuição de vagas obedecerá os seguintes critérios:

- Centro de Referência Especializado de Assistência Social: 1 vaga para Coordenador de CREAS e 1 vaga técnico do CREAS por equipamento;
- Municípios que não possuem CREAS: 1 vaga;
- Centro Pop: 1 vaga para Coordenador e 1 vaga para técnico de Centro Pop por equipamento;
- Municípios que possuem Unidades de Acolhimento: 1 vaga por município;
- Municípios que possuem Unidades executoras do Serviço Acolhimento em Família Acolhedora: 1 vaga;
- Municípios de Médio Porte: 1 vaga;
- Municípios de Grande Porte: 1 vaga;
- Município Metrôpole: 2 vagas;
- Núcleos Regionais e Instancias de Atuação Avançadas: 3 vagas para técnicos dos NR e IARA do Estado;
- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família: 18 vagas para técnicos da coordenação de Assistência Social e 4 vagas para outras coordenações da SEDEF.
- Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e convidados: 30 vagas para conselheiros e 3 vagas para convidados;

Porte Populacional	Quantidade de Municípios por porte em 2010	Curso I de Atualização sobre Planos de Assistência Social	Curso II de Atualização de Especificidade e Interfaces da Proteção Social Básica	Curso III de Atualização de sobre o Reordenamento dos Serviços de Proteção Social Especial
Pequeno Porte I Até 20 mil habitantes e Pequeno Porte II – de 20.001 à 50 mil habitantes	364	728	1.122	864
Médio Porte – de 50.001 a 100 mil habitantes	13	52	97	65
Grande	21	84	310	148



Porte – de 100.001 a 900 mil habitantes				
Metrópole – acima de 900.001 habitantes	1	6	118	30
Vagas NR e IARAS	X	72	72	72
Vagas SEDEF	x	20	19	22
Vagas CEAS e convidados	x	33	33	33
Total	399 Mun.	995	1.771	1.234

A previsão de quantitativo de vagas será de acordo com o custo financeiro, observando as quantidades de Unidades e Serviços existentes na rede socioassistencial no Paraná inscritas no Cad SUAS coletadas em 27 de agosto de 2024 e considerando ainda o porte do Município de acordo com o IBGE 2010.

Renata Mareziuzek dos Santos

Renata Mareziuzek dos Santos
Coordenadora titular da CIB

RB Silva

Rosangela Batista da Silva Duarte
Presidenta do COGEMAS/PR